



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (PB-SMP)

### PARECER Nº 7/2022

**EMENTA:** Parecer técnico. Análise das propostas comerciais. Pregão Eletrônico nº 16/2022.

Em atendimento ao contido no Despacho da Seção de Licitações e Contratos- SLC (SEI 3167310), informamos que foram analisados pela equipe de planejamento os Grupos 1 e 2, considerando os documentos acostados aos autos para emitir o presente parecer técnico de orientação ao julgamento da proposta de preços do certame em tela, cf. segue abaixo:

#### 1. DA ANÁLISE TÉCNICA - GRUPO 1 (ITENS 1 a 7):

Tendo em vista, à **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta (SEI 3152292) da empresa **H.G.C TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.258.798/0001-90**, (GRUPO 1) no valor total **R\$ 79.117,00 (setenta e nove mil cento e dezessete reais)**, cf. Parecer 19 (3162461), foi convocada à empresa licitante subsequente para apresentação da proposta de preços e encaminhamento das documentações de habilitação, para fins de análise pela equipe de planejamento.

Da análise dos documentos fornecidos pela empresa **TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF 21.306.287/0001-52, (GRUPO 1)**, pronuciamo-nos **favoráveis** à **CLASSIFICAÇÃO** da proposta (SEI 3164064), no valor total **R\$ 84.700,00 (Oitenta e quatro mil setecentos reais)**, tendo em vista que a empresa comprovou cumprir todas as especificações do Termo de Referência.

#### 2. DA ANÁLISE TÉCNICA - GRUPO 2 (ITENS 8 e 9):

Tendo em vista, à **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta (doc. SEI 3165653) da empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO EPP, CNPJ nº 42.545.548/0001-67, (GRUPO 2)**, no valor **R\$ 43.147,00 (quarenta e três mil cento e quarenta e sete reais)**, cf. Parecer 6 (SEI 3165730), oi convocada à empresa licitante subsequente para apresentação da proposta de preços e encaminhamento das documentações de habilitação, para fins de análise pela equipe de planejamento.

Da análise dos documentos fornecidos pela empresa **TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF 21.306.287/0001-52, (GRUPO 2)**, pronuciamo-nos **favoráveis** à **CLASSIFICAÇÃO** da proposta (SEI 3166186), no valor total **R\$ 46.750,00 (Quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)**, tendo em vista que a empresa comprovou cumprir todas as especificações do Termo de Referência.

Equipe de Planejamento

Em 01 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ALUSKA MAGNA DE MACEDO MOURA**, **Supervisora**, em 01/12/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELLA LIRA DE CARVALHO**, **ASSISTENTE TÉCNICO III**, em 01/12/2022, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3167372** e o código CRC **9373D91C**.